

Quarta-feira, 05 de junho de 2024
Ano III | Edição nº 308A

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.281, DE 15 DE MAIO DE 2024

"Altera o art. 1º do Decreto nº 7.275, de 7 de maio de 2024, que convoca a Conferência Municipal da Cidade, Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e dá outras providências."

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito do Município de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, consoante os arts. 58,V e 172, I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o memorando nº 8.522/2024,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 7.275, de 7 de maio de 2024, que convoca a Conferência Municipal da Cidade, Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade, enquanto Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades. a se realizar no período compreendido entre 15 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024, sob a coordenação do Conselho da Cidade - CONCIDADE".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 7.289, DE 23 DE MAIO DE 2024

"Dispõe sobre os meios de acesso e disponibilização dos carnês de Taxas de Poder de Polícia 2024 e ISS FIXO 2024".

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito do Município de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 58, VII e 172, I, i) da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o processo administrativo digital nº 816, de 17 de maio de 2024;

Considerando a certificação do Município como Município VERDEAZUL;

Considerando a implantação do PROGRAMA PREFEITURA SEM PAPEL,

DECRETA:

Art. 1º Para o exercício de 2024 NÃO serão impressos

carnês físicos de Taxas de Poder de Polícia 2024 e ISS FIXO 2024.

Art. 2º Os carnês serão disponibilizados para impressão via sítio oficial da Prefeitura a partir de 02/05/2024.

Art. 3º Para os contribuintes que têm alguma restrição ou dificuldade de acesso à rede de internet, o atendimento para impressão do carnê físico será efetuado de segunda a sexta-feira, das 11 às 15h30 no Paço Municipal, na praça de atendimento da Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 7.290, DE 24 DE MAIO DE 2024

"Nomeia os Membros do COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Campo Limpo Paulista - SP."

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a os incisos V e VII do art. 58, e inciso I do art. 172 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a lei 2.560, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução COMSEA nº 01/2024, publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, Edição nº 303-B de 24 de maio de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA de Campo Limpo Paulista - SP, para o biênio de **2023/2025**:

I - Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Educação:

Ellis Ribeiro (Titular)

Marcia Cristina Fogaça Sanches (Suplente)

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Luciene Roque Pereira (Titular)

Suelen Cristina Silva Leal (Suplente)

c) Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Francisca Maria Vasconcelos Moura (Titular)

Aline Souza dos Santos (Suplente)

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Internacionais:

Dário Langue Hashimoto (Titular)

Lilian de Oliveira Camino (Suplente)

e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Adriana Alves da Silva Diogo (Titular)

Maria Raquel da Silva (Suplente)

f) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Silvia Rocha (Titular)
Márcio Santos (Suplente)
II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Classes de Profissionais:

Vacância (Titular)

Vacância (Suplente)

Vacância (Titular)

Vacância (Suplente)

b) Instituições Religiosas:

Vacância (Titular)

Vacância (Suplente)

Vacância (Titular)

Vacância (Suplente)

c) Instituições de Ensino:

Lázaro A. Holanda (Titular)

Luciana Moura de Abreu (Titular)

Vacância (Suplente)

Vacância (Suplente)

Art. 2º Fica aprovado, por unanimidade, conforme artigo 14 § 10 da Lei nº 2.560, de 23 de dezembro de 2022, a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, biênio 2023/2025:

I – Presidente:

Dário Langue Hashimoto (Representante do Poder Público)

II – Vice-Presidente:

Vacância de Vice Presidente (até compor a Sociedade Civil)

III – 1ª Secretária:

Aline Souza dos Santos (Representante do Poder Público)

IV – 2ª Secretária:

Luciana Moura de Abreu (Representante da Sociedade Civil)

Art. 3º Até que se ocupe as vacâncias da Sociedade Civil, as reuniões do Conselho considerarão a paridade entre a Sociedade Civil e o Poder Público através a abstenção de voto, sendo decidida à cada reunião, entre os seus pares qual seguimento do Poder Público se absterá de votar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 7.292, DE 24 DE MAIO DE 2024

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terra situada neste Município, necessária à regularização para implantação de equipamentos de lazer e turismo.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas

atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 58, VII, 172, I, e) e artigos 5º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941;

CONSIDERANDO o Memorando digital nº 6.417, de 9 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a conveniência e a necessidade do Município proporcionar aos moradores da região da Estância São Paulo, Km 7 e 8 e adjacências uma área de lazer e também atrativa ao turismo, mediante a preservação da paisagem local;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado utilidade pública, para fins de desapropriação pela Prefeitura de Campo Limpo Paulista - SP, por via amigável ou judicial, para implantação de equipamentos de lazer e turismo, mediante a preservação da paisagem local, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores, parte de lote de terreno urbano, sem benfeitorias, com Inscrição Imobiliária nº 005142.062.001 (inativa) parte da área da matrícula nº 69.586 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá, com área de 63.469,84 m², remanescente da Fazenda Santa Thereza, conforme memorial descritivo e planta do local anexos a este Decreto, que consta pertencer a H. V. G. e outros.

Parágrafo único. Memorial Descritivo do lote localizado sem benfeitorias, com frente para a ESTRADA DA BRAGANTINA, que assim se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, a 120m do ponto de curva com a Estrada da Cooperativa, de coordenadas UTM E=322791,0928 e N=7432226,0458; daí segue confrontando com a Estrada da Bragantina, por uma distância de 44,116m, até encontrar o vértice 2 de coordenadas UTM E=322750,7613 e N=7432243,9221; daí deflete à esquerda e segue em curva confrontando com a Estrada da Bragantina, com desenvolvimento de 111,783m e raio de 270,688m até encontrar o vértice 3 de coordenadas UTM E=322641,9343 e N=7432265,7317; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a Estrada da Bragantina, por uma distância de 113,680m, até encontrar o vértice 4 de coordenadas UTM E=322528,2695 N=7432263,8605; daí deflete à esquerda e segue em curva confrontando com a Estrada da Bragantina, com desenvolvimento de 161,175m e raio de 403,234m até encontrar o vértice 5 de coordenadas UTM E=322373,2256 N=7432223,9279; daí deflete a esquerda e segue confrontando com a Estrada da Bragantina, por uma distância de 99,964m, até encontrar o vértice 6 de coordenadas UTM E=322283,7273 N=7432179,3989; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente da matrícula no 69.586 por uma distância de 120,000m, até encontrar o vértice 7 de coordenadas UTM E=322332,0113 e N=7432069,5414; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente da matrícula no 69.586 por uma distância de 183,389m, até encontrar o vértice 8 de coordenadas UTM E=322499,8999 e N=7432143,3311; daí deflete à direita e segue confrontando com a área remanescente da matrícula no 69.586 por uma distância de 277,914m, até encontrar o vértice 9 de coordenadas UTM E=322775,4385 e N=7432107,0753; daí deflete à esquerda e segue

confrontando com a área remanescente da matrícula no 69.586 por uma distância de 119,996m, até encontrar o vértice 1, início desta descrição, totalizando uma área de 63469,84m² (sessenta e três mil quatrocentos e sessenta e nove metros quadrados e oitenta e quatro décimos quadrados).

Art. 2º A desapropriação do imóvel declarada de utilidade pública por este Decreto, é considerada de “urgência”, razão pela qual deverá efetivar-se mediante acordo administrativo, previsto no artigo 10, com notificação prevista no artigo 10-A ou processar-se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15, e seus parágrafos, todos do Decreto Lei nº 3.365/1941. A desapropriação de que trata este Decreto se dará por utilidade pública (artigo 6º), na forma do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, especificamente em seu artigo 5º, alínea “g” sendo que a área mencionada no art. 1º destinar-se-á implantação de equipamentos de lazer e turismo, mediante preservação da paisagem local.

Art. 3º No caso de desapropriação amigável, a mesma ocorrerá nos seguintes termos:

I - o Município de Campo Limpo Paulista, indenizará os proprietários de acordo com avaliação do imóvel a ser promovida pela Comissão Permanente de Avaliação, designada pela Portaria nº 2.232, de 17/10/2022;

II - o pagamento da indenização decorrente da presente desapropriação poderá ocorrer de forma integral ou parcelada de acordo com os termos do acordo administrativo;

III - o Município de Campo Limpo Paulista arcará com todos os custos necessários a viabilização da escritura, emolumentos, taxas e outros custos eventualmente existentes para a concretização do negócio e transferência de propriedade da área desapropriada;

IV - os proprietários da área desapropriada se comprometerão a transferir a propriedade da respectiva terra ao Município de Campo Limpo Paulista.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento do município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

Portarias

PORTARIA Nº 646, de 04 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 1º de abril de 2024, o servidor MATHEUS GABRIEL LIMA ANASTÁCIO, no cargo

EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 4.134/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 844, de 23 de Abril de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 22 de abril de 2024, a servidora DANIELA FRANÇA ZOUNAR NASCIMENTO, COMISSIONADO, lotada SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, para desempenhas suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1004, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de maio de 2024, a servidora EDNA DOS SANTOS PRADO DINIZ no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL 30h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 5346/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do



mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1006, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2024, ao servidor GUSTAVO ROSIN SPERIA no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO FUNDAMENTAL, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 5290/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1007, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de maio de 2024, a servidora CARLA ALEXANDRA BIASIN no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL 30h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 5592/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1008, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo

107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora ANGELICA CARREIRA CURVAL LEANDRO no cargo efetivo de AUXILIAR DE LAVANDERIA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 5036/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1010, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora SILENE SZOKE DE LIRA LIMA no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE III, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 4131/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1011, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora CASSIANA ISABEL DA SILVA ANJOS DO NASCIMENTO no cargo efetivo de FAXINEIRO I 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 5115/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1012, de 16 de Maio de 2024**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora SABRINA RODRIGUES GREGIO no cargo efetivo de ENFERMEIRO PADRÃO UNIVERSITÁRIO PLANTONISTA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 5042/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1015, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora VANESSA JULIO SILVA no cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 5041/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1016, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora TEREZINHA DOS SANTOS DE LIMA no cargo efetivo de AUXILIAR DE LAVANDERIA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 5043/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1017, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora ROSE DONIZETTI DE LIMA SILVA no cargo efetivo de TECNICO DE ENFERMAGEM I 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 5038/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1018, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora ROSIMEIRE SEVERINA DA SILVA BARBOSA no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 4879/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1019, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora CLAUDIA NICIA CONTU no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 4726/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1020, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora CLAUDELI NUNES MOREIRA CESAR DE CAMARGO no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3779/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1021, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, ao servidor PAULO HENRIQUE TESSARO no cargo efetivo de PROCURADOR JUDICIAL I, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, conforme protocolo nº 7371/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do

mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1022, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora VIVIAN PEREIRA CANDIDO no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2972/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1023, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora EDNEIA PEREIRA DA SILVA COUTINHO no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE III, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 4335/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1024, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, ao servidor FRANCISCO ASSIS BARBOZA FILHO no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL,



regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 4734/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1025, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora CASSIA MARIA DE MORAES XAVIER no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1474/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1026, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de junho de 2024, a servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA MUNIZ no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 4526/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1027, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo

Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, ao servidor EDUARDO MUNIZ PEREIRA no cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme protocolo nº 4686/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1028, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, ao servidor ANDRÉ RICARDO DOS REIS no cargo efetivo de FAXINEIRO, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3488/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1029, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora GISELE SILVA DE AMORIM no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - CRECHE 40h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3798/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal



Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1030, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora MARCINA ROSANE DE OLIVEIRA PEREIRA no cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 4243/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1032, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora LILIANA MÁRCIA DE AZEVEDO no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE III, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 4450/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1033, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a

servidora GILDEANE DE JESUS SOUSA no cargo efetivo de FAXINEIRO I 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme protocolo nº 4269/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1034, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora SONIA MARIA DIAS DE AZEVEDO no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 4087/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1035, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, ao servidor JOSE JORGE VIEIRA MENDONÇA no cargo efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, conforme protocolo nº 4030/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1036, de 16 de Maio de 2024



LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, ao servidor GUSTAVO KAWAMOTO HONORATO no cargo efetivo de RECEPCIONISTA DA SAÚDE, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 5305/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1037, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 23 de maio de 2024, a servidora RENATA BASSAN DE OLIVEIRA no cargo efetivo de RECEPCIONISTA DA SAÚDE 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 4772/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1038, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora CLAUDIA FERREIRA PAROCHI no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1436/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1039, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora JACQUELINE DE OLIVEIRA BARROS no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 4083/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1040, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora MARIA ALZIRA RIBAS VILLAVARDE PRIOR no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3681/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1041, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei



Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora EVA BATISTA DO NASCIMENTO no cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3854/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1042, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora ERICA GONZAGA RODRIGUES no cargo efetivo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2537/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1043, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, a servidora BENEDITA DE LURDES DUARTE no cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 5613/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de

Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1044, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de maio de 2024, ao servidor MARCO ANTONIO SALMAZO no cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA 12X36, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 6154/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1045, de 16 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, de acordo com o artigo 107 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de junho de 2024, ao servidor SEBASTIÃO CAMARGO no cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA 12X36, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 2183/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1051, de 17 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 842, de 23 de Abril de 2024, onde passa a vigorar o seguinte texto:



NOMEAR, a partir de 22 de abril de 2024, a servidora DANIELA FRANÇA ZOUNAR NASCIMENTO, para exercer o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, lotada na SECRETARIA DA CASA CIVIL, atribuindo-lhe DAS-1, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022, conforme Protocolo digital nº 5.135/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1052, de 17 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 948, de 08 de Maio de 2024, onde passa a vigorar o seguinte texto:

NOMEAR, a partir de 06 de maio de 2024, o servidor RAFAEL PAES FRATUCCI, para exercer o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, atribuindo-lhe DAS-1, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022, conforme Protocolo digital nº 5.788/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1053, de 17 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 06 de maio de 2024, o servidor RAFAEL PAES FRATUCCI, lotado SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, para desempenhas suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1054, de 21 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 10 de abril de 2024, a servidora JENIFER ALCANTARA BARROSO, no cargo TEMPORÁRIO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 4.660/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1055, de 21 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2024, a servidora JULIANA ARAVECHIA IGLESIAS, para exercer o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, lotada na SECRETARIA DA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe DAS-1, com fundamento na Lei Complementar nº 577/2022, conforme Protocolo digital nº 6.259/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1056, de 21 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 20 de maio de 2024, a servidora

JULIANA ARAVECHIA IGLESIAS, COMISSONADO, lotada SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SAÚDE, para desempenhas suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1057, de 21 de Maio de 2024

INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra “c”, do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, para apurar possíveis irregularidades “em tese” ocorrida, conforme noticiado no protocolo digital Ouvidoria nº 1.945/2024, cuja denúncia versa sobre abordagem de servidor público, feita junto a munícipe sobre suposto dano causado a veículo oficial em acidente de trânsito, questionando se o envolvido pretendia acionar o seguro de seu veículo, constando nos autos que a abordagem ao munícipe foi realizada pelo servidor, cumprindo orientações recebidas, conforme consta no Despacho 4. Caso seja constatada alguma irregularidade no procedimento de abordagem feita ao munícipe, os responsáveis estarão sujeitos às penalidades previstas nos incisos I a V, do artigo 193do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município. Tudo em atendimento a legislação específica, bem como a aplicação de pena cabível, se for o caso e outras medidas correlatas conforme artigo 189 da Lei nº 344/73, sendo garantido aos servidores envolvidos o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
------	------------

MARIA APARECIDA FERREIRA ROSA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
SANDRA REGINA SCAFFIDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
MARCO ANTONIO FERREIRA LOPES JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos do art. 212, parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1058, de 21 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei



Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, de acordo com o artigo 119 da Lei nº 344/73, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01 de junho de 2024, a servidora LUCILENE ALVES RAMOS, no cargo EFETIVO de AUXILIAR DE ENFERMAGEM I 12X36, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo digital nº 5.046/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1060 de 22 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR POR FALECIMENTO, a partir de 15 de maio de 2024, o servidor WILLAMS PAIVA MAGERO SILVA, no cargo EFETIVO de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido estatutariamente, conforme declaração de óbito nº 5872. Processo Administrativo Digital nº 819/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1061, de 22 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 7 (sete) dias, a partir de 20 de maio de 2024, ao servidor RODRIGO ALVES MARCELINO, no cargo EFETIVO de GUARDA MUNICIPAL, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme Protocolo Digital nº 6.338/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1062, de 22 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

AUTORIZA, a partir de 1º junho de 2024, a aplicação do §1º, art. 4º, do Decreto nº 7.074, de 18 de outubro de 2022, à servidora SANDRA DE ARAÚJO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1063, de 22 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora DENISE REGINA GONÇALVES, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PSICÓLOGO I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 5919/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1064, de 22 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor WENDE VERZA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 5522/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua



publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1065, de 22 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDUARDO RUAS MARQUES, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo MOTORISTA CAMINHÃO VEICULOS LEVES, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, conforme protocolo nº 1861/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1066, de 22 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora EVA ROSA DE JESUS RODRIGUES, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 3727/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1067, de 22 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA ELENA ALVES DE LIMA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo SECRETÁRIO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº

4547/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1068, de 22 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LENITA CASSIA ZAMBON, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo FISCAL DE RENDAS, lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme protocolo nº 3224/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1069, de 22 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MONICA IZUMI OTA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo NUTRICIONISTA I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 2296/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1070, de 22 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELAINE MARIA DOS SANTOS AMARAL, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL 30H, lotada na SECRETARIA



MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 9906/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1071, de 22 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUCIANA BIANCO DE LUNA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 10.814/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1072, de 22 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS MOURA DA SILVA COSTA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo RECEPCIONISTA DA SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS, conforme protocolo nº 9422/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1073, de 22 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ROSANA ARCIPRETI BATTAGINI, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 2576/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1074, de 22 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora LUCIANE CORREA VARGAS, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 4826/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1076, de 22 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 814, de 18 de abril de 2024, onde se lê "sendo que o servidor S. A. foi Secretário de Obras na gestão 2017/2020;" , passa a ser "sendo que o servidor M. A. foi Secretário de Obras na gestão 2017/2020;" .

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1077, de 23 de Maio de 2024.



**INSTAURA PROCESSO DE
SINDICÂNCIA, NOMEIA
COMISSÃO PROCESSANTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUIZ ANTONIO BRAZ, na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, letra "c", do artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA**, para apurar as irregularidades apontadas pelos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Processo TC - 008193.989.22-5, determinando ao Executivo Municipal providências na apuração de responsabilidades no cometimento de atos contrários ao que dispõe a Lei nº 8.666/1993, atos, esses, praticados por servidores no planejamento e execução da Licitação - Pregão Presencial nº 038/15, bem como, do acompanhamento e execução do Contrato e se tais vícios praticados no certame licitatório e na execução contratual, ocasionaram eventual prejuízo ao erário. Em sendo comprovado desvio funcional de agente público, de tal forma a contrariar o que determina a Lei nº 8.666/1993, os servidores e/ou ex-servidores, estarão sujeitos às disposições penais previstas no Título XI, Capítulo I - Dos Crimes Contra a Administração Pública, e do Título XI, Capítulo II-B - Dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos, todos do Código Penal, bem como a sanções administrativas, sendo garantido ao Agente, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA
SILVIO SANTOS RODRIGUES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
ROSÂNGELA PASSOS GONÇALVES SANTANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
MARCO ANTONIO FERREIRA LOPES JUNIOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º O prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por no máximo 15 dias, nos termos do art. 212, Parágrafo único, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo Limpo Paulista, mediante justificativa, contados da data do ato que constituir a Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de

Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1078, de 23 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 72 (setenta e dois) dias, a partir de 22 de maio de 2024, a servidora LEA RAMOS AZEVEDO DE SOUZA ALVES, no cargo EFETIVO de MONITOR DE CRECHE, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Protocolo Digital nº 6.357/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1079, de 23 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 20 de maio de 2024, o servidor JAIR PEDRO DA SILVA, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL, regido estatutariamente, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, conforme Protocolo Digital nº 6.272/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1081, de 24 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 172, II, e) da Lei Orgânica

do Município e Processo Administrativo nº 114/2022.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores, de acordo com os termos das Leis Complementares nº 466, de 15 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 472, de 22 de setembro de 2014 e Decreto Municipal nº 6.295, de 16 de dezembro de 2014, para constituírem a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT:

I - Presidente:

Titular: ALEXANDRE AMORIM;

Suplente: HERMES BARRERE.

II - Representante do Departamento de Trânsito e Transportes:

Titular: ANDREA DE SOUSA VILAS BÔAS DE OLIVEIRA;

Suplente: SILVANIA DE FRANCO GERVILLA.

III - Representante da Administração Pública:

Titular: MARCO AURÉLIO SOARES MORAES;

Suplente: WISLEY MORENO PAIXÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2166, de 4 de outubro de 2022.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1082, de 24 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 21 de maio de 2024, a servidora FERNANDA MOREIRA PAES GOMES, no cargo EFETIVO de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 6.390/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1083, de 24 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 19 de maio de 2024, o servidor EMERSON APARECIDO DE PAULO, no cargo

EFETIVO de GUARDA MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, regido estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 6.447/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1084, de 24 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de 02 de maio de 2024, a servidora ANA PAULA GONÇALVES DE MENDONÇA, no cargo EFETIVO de MÉDICO AMBULATORIAL PSQUIATRA 12H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regida estatutariamente, conforme Protocolo Digital nº 5.754/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1085, de 27 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARCIA CRISTINA DA SILVA PINTO, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo RECEPCIONISTA DA SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS, conforme protocolo nº 5670/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1086, de 27 de Maio de 2024**

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ADEMIR NALIN, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme protocolo nº 5546/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1087, de 27 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELAINE APARECIDA DE FREITAS PESSOA DA ROSA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo AUXILIAR FÁRMACIA 12X36, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 7945/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1088, de 27 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora IOLANDA APARECIDA FRANCO, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo AUXILIAR OPERACIONAL - MERENDEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 8155/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1089, de 27 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JULIA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo MONITOR DE CRECHE III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 4415/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1090, de 27 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor NESTOR BERTINI JUNIOR, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme protocolo nº 3102/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1091, de 27 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RICARDO HENRIQUE DE LIMA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo FISCAL DE TRANSPORTE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, conforme protocolo nº 5636/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do



mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1092, de 27 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ALESSANDRA AGOSTINHO, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I - PRÉ ESCOLA 30h, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme protocolo nº 4260/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1093, de 27 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora REJANE LOPES DA SILVA BEZERRA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo MONITOR DE CRECHE III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1435/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1094, de 27 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARGARETE APARECIDA MACHADO RUBIA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo ARQUITETO I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, conforme protocolo nº 1678/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1095, de 27 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDSON AUGUSTO DE LIMA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme protocolo nº 727/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1096, de 27 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor EDUARDO MUNIZ PEREIRA, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, no cargo ASSESSOR GOVERNAMENTAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INTEGRADA, conforme protocolo nº 118/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1097, de 27 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 08 de maio de 2024, a servidora JOYCE JULIANA FORMAGGIO, para exercer o cargo EFETIVO de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR 40H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente, tendo sido aprovada no concurso público edital nº 02/2022, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos. Conforme Protocolo Digital nº 6.572/2024.



Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1099 de 27 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

AFASTAR, a partir de 01 de julho de 2024, a servidora MARCIA CRISTINA DA SILVA PINTO, do cargo EFETIVO de RECEPCIONISTA DA SAÚDE, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, regida estatutariamente, em virtude de ser pré-candidata a VEREADORA nas eleições de 2024, conforme a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, sem prejuízo de seus vencimentos durante o período em que perdura o afastamento, conforme protocolo 6.424/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1100 de 27 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

AFASTAR, a partir de 01 de julho de 2024, o servidor GUSTAVO KAWAMOTO HONORATO, do cargo EFETIVO de RECEPCIONISTA DA SAÚDE, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, regido estatutariamente, em virtude de ser pré-candidato a VEREADOR nas eleições de 2024, conforme a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, sem prejuízo de seus vencimentos durante o período em que perdura o afastamento, conforme protocolo 6.284/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1101, de 29 de Maio de 2024

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Decreto nº 7.047, de 2 de Setembro de 2022 e o processo administrativo nº 7.804/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores indicados para atuar como Responsáveis de Recursos Humanos:

Secretaria Municipal da Casa Civil - Karina Regina Soares dos Santos e Gessika da Silva;

Controladoria Geral do Município - Lenita Cássia Zambon;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Rafael Arion Farizeli Fiori;

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Lucília Pereira Mota;

Secretaria Municipal de Educação - Letícia Musseli Cardoso Oliveira, Luciana Aparecida Cologi Medeiros e Jeniffer Cartier Paranhos Teixeira;

Secretaria Municipal de Obras - Luciana Neves de Moraes;

Secretaria Municipal de Saúde - Alynne Silva Souza, Marcia Cristina da Silva Cardoso, Hannah Hebling;

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas - Eduardo Oliveira Botelho, Ayran Renata de Souza Couto Michelini e Juliana dos Santos Barroso;

Secretaria Municipal de Gestão Pública - Daniela Fernandes;

Diretoria de Trânsito e Transporte - Fabiana Miranda Pereira;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Mariana de Menezes Guedes e Kelvin Fracaroli Alves;

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Antony Martins Silva e Cintia Rodrigues Feitosa;

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Vanessa Gentini;

Secretaria Municipal de Segurança Integrada - Ana Maria Fernandes Dias, Tatiane Fátima de Oliveira e Edilaine Cristina Dorta Duarte;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Sílvia Rocha;

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Andrea de Brito Marques Coutinho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2024.

Revogando em especial a Portaria nº 985, de 14 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1102, de 29 de Maio de 2024



LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a partir de 29 de maio de 2024, a lotação da servidora TICIANE ROBERTA CLEMENTE DO PRADO, no cargo EFETIVO de RECEPCIONISTA DA SAÚDE I - 12X36, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme memorando digital nº 10.264/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Retroagindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2024.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d4e9-b770-cff0-8d1e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Campo Limpo Paulista (SP), Edição nº 308A, ano III, veiculado em 05 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ 45780095000141) em 05/06/2024 às 14:38:09 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d4e9-b770-cff0-8d1e>